



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO**

CNPJ : **29159752000181**

Nro. de Autorização : **PR/PB0188746**

Nro. Despacho : **ANP Nº 1.059**

Data da Publicação : **14/09/2018**

Endereço : **RUA 31 DE MARCO - SN - - CENTRO - PILAR - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **19:30:58** horas do dia **29/11/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **COE94C80804C4C81**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 1102/2023**

**Processo Nº 2023-001387/TEC/RLO-0343**

**Data de Validade: 24/07/2025**

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO**

<b>Empreendedor</b>	AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
<b>Empreendimento</b>	AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - ME
<b>Local da atividade Licenciada:</b>	RUA 31 DE MARÇO, 122, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PILAR-PB
<b>CPF/CNPJ</b>	29.159.752/0001-81
<b>Coordenadas Geográficas</b>	Latitude: 06º 15' 53,20" Longitude: 35º 15' 12,47"
<b>Atividade Licenciada:</b>	Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tanque composto de 01 (um) tanque subterrâneo bi-partido com capacidade de 30.000 litros (20/10 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário fossa septice e sumidouro. Área construída 310,00 m²

**CONDICIONANTES**

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-001387/TEC/RLO-0343, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br);
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Apresentar no prazo 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de emissão da Licença de Operação, o teste de estanqueidade e equipamentos e acessórios, utilizando metodologia, conforme legislação específica.
- 7- Apresentar Plano de Atendimento e Emergência- PAE a cada 02 (dois) anos, a contar da data da emissão da Licença de Operação
- 8- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
- 9- Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
- 10- Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
- 11- Manter em exercício o Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes, conforme cronograma proposto no Plano analisado e aprovado por esta SUDEMA.
- 12- Manter em exercício as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e



Procedimentos Operacionais, Planos de resposta a Incidentes e Programa de Pessoal, analisado e aprovado nesta SUDEMA.

13- Apresentar o curso do treinamento básico em segurança e meio ambiente e treinamento básico para brigada de incêndio, estabelecido pela Norma Administrativa- NA 120, anualmente.

14- Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar

15- Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes.

16- Operar e manter em perfeitas condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as normas da ABNT pertinentes.

17- Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.

18- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

19- Manter atualizado o Cadastro Técnico Federal, Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros e o Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura.

20- Atender a Lei Estadual nº 12.285/2022, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos de plástico em bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

JOÃO PESSOA(PB), 25/07/2023







ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR

Impresso em:  
09/03/2023  
14:40:42



## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 11453/2023

Validade: 05 de março de 2024

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO

Nome Fantasia: POSTO EXPRESSO II

CNPJ/CPF: 29159752000181

Área (m<sup>2</sup>): 310 (trezentos e dez metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação G - Serviço Automotivo e Assemblhados

Endereço RUA 31 DE MARÇO  
S/N  
Centro PILAR

Nome do Proprietário: Aginaldo Gomes de Sousa filho

CPF/CNPJ: 096.494.944-05

Telefone de Contato: (83) 99188-1804

E-mail: aginaldo.naldinho@hotmail.com

Local e Data: Itabaiana, segunda, 06 de março de 2023

Registro do Documento Nº: 0000149754 do processo 11453/2023

Autenticação Eletrônica: b23a8db8eb276c41352e68b99982d39d



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.159.752/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/11/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO EXPRESSO II</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R 31 DE MARCO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.338-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PILAR</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POSTOEXPRESSOPILAR@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8701-5541</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **19:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2157877628

NOME  
AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3730716 SSSS PB

CPF DATA NASCIMENTO  
096.494.944-05 21/12/1993

FILIAÇÃO  
AGUINALDO GOMES DE SOUSA  
SIMONE CAVALCANTI DE FAIVA SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05457827420 10/03/2032 30/03/2012



OBSERVAÇÕES  
EAR;

*Aguinaldo Gomes de Sousa Filho*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2157877628

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
SAPE, PB 17/05/2022

*[Signature]*  
Assinatura do Emissor  
52042901712  
PB044664036







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO**  
**CNPJ: 29.159.752/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:15:32 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **0DB3.DFD2.17F6.C8A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9B1E.A24C.1D27.C296**

Emitida no dia 29/11/2023 às 19:16:33

Nome Empresarial:

**AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - ME**

Endereço:

**31 DE MARCO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.320.793-3**

Município:

**PILAR**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**29.159.752/0001-81**

Complemento:

CEP:

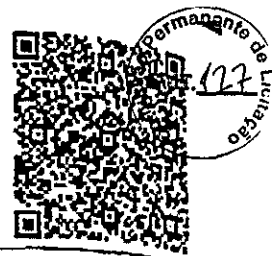
**58338-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 80/2023	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 26/09/2023	<b>VALIDADE</b> 90 DIAS	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b> CAAAAAAHJ
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 29 159 732/0001-81	Nome/Razão Social AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
Logradouro RUA 31 DE MARÇO	Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - PILAR - PB

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDAÇÃO**

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.pilar.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.159.752/0001-81  
**Razão Social:** AGUINALDO GOMES DE SOUZA FILHO ME  
**Endereço:** R 31 DE MARCO / CENTRO / PILAR / PB / 58338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111609421840771318

Informação obtida em 29/11/2023 19:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.159.752/0001-81

Certidão n°: 68152799/2023

Expedição: 29/11/2023, às 19:18:23

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.159.752/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.